



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.938, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3866, de 15 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3866, de 15 de julho de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) discriminado por seu elemento de despesa com o objetivo de obtenção de fonte de recursos:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
09.001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
09.001.08 – Assistência Social  
09.001.09.122 – Administração Geral  
09.001.09.122.0002 – Apoio Administrativo  
09.001.09.122.0002.1094 – Aquisição de Veículo Automotor para Atender o CRAS  
– Centro de Referência de Assistência Social

|            |                                                |           |
|------------|------------------------------------------------|-----------|
| 4490.52.00 | Equipamento e Material Permanente - Fonte 0129 | 80.000,00 |
|------------|------------------------------------------------|-----------|

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 de abril de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**  
**ANEXO – I**  
**PLANO PLURIANUAL**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

| INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA                                                                                   |                   |                                |                   |                                             |                          |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|---------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| 01. Denominação<br>0002 – Apoio Administrativo                                                                 |                   |                                |                   |                                             |                          |                    |
| 02. Objetivo<br>Melhorar as condições de atendimento a comunidade                                              |                   |                                |                   |                                             |                          |                    |
| 03. Público Alvo<br>População em geral                                                                         |                   |                                |                   |                                             |                          |                    |
| 04. Unidade Responsável<br>Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social                                  |                   |                                |                   |                                             |                          |                    |
| 5. Horizonte Temporal<br>( ) Contínuo                      (X) Temporário Início (03/2017) / Término (12/2017) |                   |                                |                   |                                             |                          |                    |
| 07. Quantidade de Ações<br><br>01                                                                              |                   |                                |                   | 08. Valor do Programa<br><br>R\$ 150.000,00 |                          |                    |
| IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES                                                                                         |                   |                                |                   |                                             |                          |                    |
| Descrição da Ação                                                                                              | Tip<br>o          | Produto<br>(Bem ou<br>Serviço) | Unidade<br>Medida | Ano                                         | Met<br>as<br>Físi<br>cas | Valores<br>(R\$ 1) |
| 1094 – Aquisição de Veículo Automotor para Atender o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social         | P                 | Veículo Adquirido              | Un                | 2017                                        | 1                        | 80.000,00          |
| Função:<br>08                                                                                                  | Subfunção:<br>122 |                                |                   | TOTAL                                       |                          | 80.000,00          |
| PPA                                                                                                            |                   |                                |                   | TOTAL                                       |                          | 80.000,00          |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO – II**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

| <u>FUNÇÃO</u>         | <u>SUB FUNÇÃO</u>       | <u>PROGRAMA</u>             | TIPO | PROJETO/ATIVIDADE<br>/OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                              | INDICADORES<br>FÍSICO/FINANCEIRO                                                               |           |                                                              |
|-----------------------|-------------------------|-----------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------|
|                       |                         |                             |      |                                                                                                        | META                                                                                           | VALOR R\$ | CRITÉRIO DE<br>AVALIAÇÃO                                     |
| 08-Assistência Social | 122-Administração Geral | 0002 – Apoio Administrativo | P    | 1094 – Aquisição de Veículo Automotor para Atender o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social | Adquirir um Veículo Automotor para Atender o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social | 80.000,00 | Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta. |